



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

CONSAD

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2017

SESSÃO ÚNICA

Data: 05 de setembro de 2017 (terça-feira)

Horário: 14h:00min

Local: Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O Presidente em exercício do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da Universidade Federal Rural do Semi-Árido convoca todos os conselheiros a se fazerem presentes à **2ª Reunião Ordinária de 2017**, com data, local e horários abaixo determinados, para cumprir a seguinte pauta:

1. Apreciação e deliberação sobre ata da 1ª Reunião Ordinária de 2017;
2. Apreciação e aprovação da Proposta Orçamentária Institucional para o exercício 2017, encaminhada por meio do Memorando Eletrônico Nº 32/2017-PROPLAN;
3. Apreciação e deliberação sobre minuta de decisão que Determina que as normas de funcionamento dos Conselhos Superiores aprovadas pelo CONSUNI sejam adotadas como Resolução Interna do CONSAD;
4. Outras ocorrências.

Data: 05 de setembro de 2017 (terça-feira)

Horário: 14h00min às 17h00min

Local: Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores

Mossoró-RN, 01 de setembro de 2017.


José Domingues Fontenele Neto
Presidente em exercício



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD
2ª Reunião Ordinária de 2017

1º PONTO

Apreciação e deliberação sobre ata da 1ª Reunião Ordinária de 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-
ÁRIDO.**

1 Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às oito horas e
2 trinta minutos, na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, reuniu-se o Conselho de
3 Administração – CONSAD da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa, sob a
4 presidência do Reitor **José Arimatea de Matos**. Estiveram presentes os Pró-Reitores:
5 **PROAD: Anakléa Melo Silveira da Cruz Costa; PROPLAN: Álvaro Fabiano Pereira do**
6 **Macêdo; PROGEPE: Keliane de Oliveira Cavalcante; e PROAE: Vânia Christina**
7 **Nascimento Porto**; os Diretores de *Campi*: **CMC: Francisco de Assis Brito Filho; CMA:**
8 **Araken de Medeiros Santos; e CMPF: Ricardo Paulo Fonseca Melo**; os Diretores de
9 Centro: **CCA: José Torres Filho; CCBS: Rodrigo Silva da Costa; CCEN: Rafael Castelo**
10 **Guedes Martins; CCSAH: Kaio César Fernandes; e CE: Alan Martins de Oliveira**; os
11 representantes docentes: **CMA: Francisco Edcarlos Alves Leite; CMC: Walber Medeiros**
12 **Lima; CMPF: Francisco Carlos Gurgel da Silva Segundo; CCA: Ivanilson de Souza Maia;**
13 **CCEN: Francisco Odolberto de Araújo; CCSAH: Luciana Batista Sales e CE: Manoel**
14 **Quirino da Silva Júnior; e os representantes técnico-administrativos: Francimar Honorato**
15 **dos Santos e Thiago Henrique Gomes Duarte Marques**. Conselheiros com falta justificada:
16 Daniel Freitas Freire Martins, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira e Isabella Maria de
17 Oliveira Pontes. **Pauta: Primeiro ponto:** Apreciação e deliberação sobre o calendário de
18 reuniões ordinárias do CONSAD para o ano de dois mil e dezessete. **Segundo ponto:**
19 Apreciação e deliberação sobre Minuta de Resolução que Institui a Política de Gestão de
20 Riscos (PGR) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa. **Terceiro ponto:**
21 Apreciação e deliberação sobre Minuta de Resolução que Regulamenta a Política de
22 Segurança da Informação e Comunicação da Ufersa, enviado via Memorando Eletrônico
23 Número setenta e seis de dois mil e dezessete – SUTIC (retirado de pauta em virtude de ser
24 contrário ao Artigo terceiro da Decisão CONSUNI/Ufersa número quarenta e dois de dois mil
25 e dezesseis, de vinte e nove de fevereiro de dois mil e dezesseis). **Quarto ponto:** Outras
26 ocorrências. Observado o *quórum*, o Presidente, **José de Arimatea de Matos**, deu início a
27 reunião, explicou o motivo da retirada do terceiro ponto (que segundo normais legais, seria
28 atribuição do Conselho Universitário – CONSUNI) e colocou a pauta, com a alteração, em
29 votação, que foi aprovada por vinte votos favoráveis e uma abstenção. Com a alteração, o
30 terceiro ponto tratou de outras ocorrências. **PRIMEIRO PONTO.** O Conselheiro **Alan Martins**
31 **de Oliveira** propôs a remoção da data da reunião do mês de dezembro e disse que, se fosse
32 necessária uma reunião nesse mês, o Presidente poderia convocar uma extraordinária. Em
33 discussão, o Conselho optou pela mudança da data proposta para a reunião do mês de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

34 outubro, alterando-a para o dia cinco. Após considerações, o ponto, com alterações, foi votado
35 e aprovado por unanimidade. As reuniões ordinárias do CONSAD aprovadas para o ano de
36 dois mil e dezessete foram: cinco de setembro (segunda reunião ordinária), cinco de outubro
37 (terceira reunião ordinária) e vinte e quatro de novembro (quarta reunião ordinária). **SEGUNDO**
38 **PONTO.** O Presidente, **José de Arimatea de Matos**, propôs a participação do Pró-reitor
39 adjunto da Pró-reitoria de Planejamento – PROPLAN, Moacir Franco de Oliveira, e o Conselho
40 aprovou a participação por unanimidade. Em seguida, colocou os artigos em discussão e os
41 Conselheiros, após considerações, fizeram as seguintes proposições: A Conselheira **Anakléa**
42 **Melo Silveira da Cruz Costa** propôs a seguinte redação para o *caput* do Artigo quinto e para
43 seus incisos: “A Gestão de Riscos da Ufersa será gerida pelo Comitê de Governança, Riscos
44 e Controles, que terá a seguinte composição: I. Reitor (presidente); II. Pró-reitor de
45 Administração; III. Pró-reitor de Assuntos Estudantis; IV. Pró-reitor de Extensão e Cultura; V. Pró-
46 reitor de Gestão de Pessoas; VI. Pró-reitor de Graduação; VII. Pró-reitor de Pesquisa e Pós-
47 graduação; VIII. Pró-reitor de Planejamento; IX. Superintendente de infraestrutura; e
48 X. Superintendente de Tecnologia da Informação e Comunicação”. A proposta foi votada e
49 aprovada por vinte votos favoráveis e uma abstenção. A Conselheira **Anakléa Melo Silveira**
50 **da Cruz Costa** propôs, ainda, a seguinte redação para o Artigo dez: “Cada unidade
51 organizacional da Ufersa terá responsabilidade pela definição e gestão de riscos de sua área
52 de competência e trabalhará de forma articulada com a PROPLAN, por meio da Divisão de
53 Planejamento e Avaliação Institucional”. A proposta foi votada e aprovada por dezenove votos
54 favoráveis e duas abstenções. Após análise, o Conselho discutiu o tempo previsto no Artigo
55 quinze da Minuta. O Conselheiro **Francisco Odolberto de Araújo** propôs que o tempo previsto
56 fosse de trinta meses e justificou que esse seria, em média, o tempo também previsto para a
57 revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI. O Conselheiro e Pró-reitor da
58 PROPLAN, **Álvaro Fabiano Pereira do Macêdo**, propôs que o tempo previsto fosse de cinco
59 anos e disse que o Plano de Gerenciamento de Riscos necessitaria de um período extenso
60 para ficar pronto e ser implantado. As propostas foram colocadas em votação e a proposta do
61 Conselheiro Álvaro Fabiano Pereira do Macêdo foi votada e aprovada por quinze votos
62 favoráveis e seis contrários (que foram favoráveis a proposta do Conselheiro Francisco
63 Odolberto de Araújo). Por fim, a minuta, com alterações, foi votada e aprovada por
64 unanimidade. **OUTRAS OCORRÊNCIAS.** O Conselheiro **Francisco Odolberto de Araújo** fez
65 considerações quanto às competências do CONSAD. Disse que o Artigo trinta e oito do
66 Estatuto, que tratava dessas competências, não explicitava que seria atribuição desse
67 Conselho aprovar a minuta apresentada no segundo ponto. Disse, ainda, que no caso das
68 competências do Conselho Universitário – CONSUNI, a redação trazia de forma mais explícita
69 a aprovação do documento. Fez ressalva sobre essa questão para saber o que realmente seria
70 pertinente seguir de acordo com a legislação da Instituição. Falou, ainda, sobre a importância



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

71 de colocar em pauta a resolução interna de funcionamento do CONSAD. O Presidente, **José**
72 **de Arimatea de Matos**, disse que a UFERSA tinha tido como base a documentação prevista
73 nas Universidades Federal do Rio Grande do Norte – UFRN e Federal do Ceará – UFC, onde a
74 aprovação de gestão de riscos era atribuição do CONSAD. Disse, por fim, que a resolução
75 interna deveria ser pauta de reunião em breve, tendo em vista que havia cobrança quanto ao
76 assunto. O Conselheiro **Thiago Henrique Gomes Duarte Marques** disse, também, que o
77 CONSAD da Instituição havia tido como “espelho” o CONSAD da UFRN e que, por essa
78 universidade ter aprovado a política de gestão de riscos pelo CONSAD, a UFERSA também
79 seguiu da mesma forma. Falou, ainda, que por esse motivo acreditava que não seria
80 necessário enviar o assunto ao CONSUNI. O Conselheiro **Francimar Honorato dos Santos**
81 falou sobre sua satisfação em participar do primeiro CONSAD da UFERSA e o Conselheiro
82 **Álvaro Fabiano Pereira do Macêdo** também externou satisfação em participar do Conselho.
83 Disse, ainda, que a gestão de riscos era uma novidade e que despertava interesse de todos.
84 Falou que a Universidade deveria encarar o assunto como uma forma de melhoria e que todos
85 deveriam participar do processo de implantação. O Presidente, **José de Arimatea de Matos**,
86 fez considerações institucionais, citando que a UFERSA havia sido colocada como exemplo em
87 relatórios apresentados ao Ministério da Educação, bem como havia sido citada em trabalho de
88 mestrado, sobre transparências das universidades federais, como a sexta universidade do
89 Brasil. Falou, ainda, sobre premiações da Universidade no Concurso de Inovação da Escola
90 Nacional de Administração Pública, a ENAP, referente ao Programa de Eficiência Energética;
91 sobre as notas obtidas pelos cursos de Direito e Engenharia de Pesca e sobre prêmio recebido
92 pelo docente José Espíndola Sobrinho. Por fim, colocou as justificativas de falta em votação,
93 que foram aprovadas por vinte votos favoráveis e uma abstenção. Nada mais havendo a
94 discutir, o Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, agradeceu a presença de
95 todos os Conselheiros e deu por encerrada a reunião. E eu, **Cibelle dos Santos Carlos**,
96 Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada
97 com/sem emendas, na reunião do dia _____ de _____ de dois mil e dezessete, segue
98 assinada pelo Presidente do CONSAD, pelos demais Conselheiros presentes a esta reunião e
99 por mim. XXX

100 **Presidente:**

101 José de Arimatea de Matos _____

102 **Pró-Reitores:**

103 PROAD: Anakléa Melo Silveira da Cruz Costa _____

104 PROPLAN: Álvaro Fabiano Pereira do Macêdo _____

105 PROGEPE: Keliane de Oliveira Cavalcante _____

106 PROAE: Vânia Christina Nascimento Porto _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

107 **Diretores de *Campi*:**

108 CMC: Francisco de Assis Brito Filho _____

109 CMA: Araken de Medeiros Santos _____

110 CMPF: Ricardo Paulo Fonseca Melo _____

111 **Diretores de Centro:**

112 CCA: José Torres Filho _____

113 CCBS: Rodrigo Silva da Costa _____

114 CCEN: Rafael Castelo Guedes Martins _____

115 CCSAH: Kaio César Fernandes _____

116 CE: Alan Martins de Oliveira _____

117 **Representantes docentes:**

118 CMA: Francisco Edcarlos Alves Leite _____

119 CMC: Walber Medeiros Lima _____

120 CMPF: Francisco Carlos Gurgel da Silva Segundo _____

121 CCA: Ivanilson de Souza Maia _____

122 CCEN: Francisco Odolberto de Araújo _____

123 CCSAH: Luciana Batista Sales _____

124 CE: Manoel Quirino da Silva Júnior _____

125 **Representantes técnico-administrativos:**

126 Francimar Honorato dos Santos _____

127 Thiago Henrique Gomes Duarte Marques _____

128 **Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados:**

129 Cibelle dos Santos Carlos _____



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD
2ª Reunião Ordinária de 2017

2º PONTO

Apreciação e deliberação sobre a Proposta Orçamentária Institucional para o exercício 2017, encaminhada por meio do Memorando Eletrônico Nº 32/2017-PROPLAN



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 32/2017 - PROPLAN (11.01.01)
(Identificador: 201752518)**

Nº do Protocolo: 23091.010215/2017-19

Mossoró-RN, 30 de Agosto de 2017.

SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS

Título: Proposta Orçamentária 2017 para CONSAD

Senhores,

Vimos encaminhar para apreciação e deliberação por parte do Conselho de Administração - CONSAD, a proposta orçamentária Institucional do exercício 2017 nos termos do Estatuto vigente.

Atenciosamente

(Autenticado em 30/08/2017 16:55)
ALVARO FABIANO PEREIRA DE MACEDO
PRO-REITOR - TITULAR
Matrícula: 1500639

Copyright 2007 - Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - UFERSA



PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO 2017

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto/Natureza	PTRES	Funcional	Fte	Valor da Proposta na PLOA	Dotação Autorizada na LOA (com emendas)
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				60.000	60.000
0910.000L	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica	108167	28 846		60.000	60.000
0910.000L.0024	No Estado do Rio Grande do Norte				60.000	60.000
	0000 - Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica	108167				
	3.3.50.41.00 - Contribuições			105	60.000	60.000

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto/Natureza	PTRES	Funcional	Fte	Valor	Valor
0901	20GK]				1.939.786	1.939.786
0901.0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado - Precatórios	86779	28 846		1.939.786	1.939.786
0901.0005.0024	No Estado do Rio Grande do Norte					
	3.1.90.00.00			105	1.939.786	1.939.786

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto/Natureza	PTRES	Funcional	Fte	Valor	Valor
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação				177.516.593	177.516.593
2109.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	86771	12 122		27.361.425	27.361.425
2109.09HB.0024	No Estado do Rio Grande do Norte				27.361.425	27.361.425
	0000 - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	86771			27.361.425	27.361.425
	3.1.91.13.00 - Contribuições Patronais			105	27.361.425	27.361.425
2109.20TP	Pessoal Ativo da União	86773	12 364		138.954.252	138.954.252
2109.20TP.0024	No Estado do Rio Grande do Norte				138.954.252	138.954.252
	0000 - Pessoal Ativo da União	86773			138.954.252	138.954.252
	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			105	138.954.252	138.954.252
2109.00M1	Benefícios Assistenciais Decorrentes do Auxílio Funeral e Natalidade	86775	12 331		94.164	94.164
2109.00M1.0024	No Estado do Rio Grande do Norte					
	3.3.90.08.00 - Auxílio Natalidade			105	94.164	94.164
2109.2010	Assistência Pré-Escolar	86776	12 331		1.031.676	1.031.676
2109.2010.0024	No Estado do Rio Grande do Norte					
	3.3.90.08.00 -			105	1.031.676	1.031.676
2109.2011	Auxílio Transporte	86777	12 331		102.564	102.564
2109.2011.0024	No Estado do Rio Grande do Norte					
	3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte			105	102.564	102.564
2109.2012	Auxílio Alimentação	86778	12 331		6.919.668	6.919.668
2109.2012.0024	No Estado do Rio Grande do Norte					
	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação			105	6.919.668	6.919.668
2109.2004	Assistência Médica e Odontológica	86780	12 301		2.773.644	2.773.644
	PO 0000 - Assistência Médica e Odontológica	86780			2.773.644	2.773.644
2109.2004.0024	No Estado do Rio Grande do Norte					
	3.3.90.93.00 -			105	2.773.644	2.773.644
2109.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	86782	12 128		260.000	260.000
2109.4572.0024	No Estado do Rio Grande do Norte				260.000	260.000
	Servidor capacitado (unidade)					
	0000 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Qtd. Físico: 215	86782		260.000	260.000
	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil			105	49.917	49.917
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo			105	2.000	2.000
	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção			105	46.500	46.500
	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			105	161.583	161.583
2109.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-moradia para Agentes Públicos	111636	12 122		19.200	19.200
2109.216H.0024	No Estado do Rio Grande do Norte					
	3.3.90.00.00 -			105	19.200	19.200



PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO 2017

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto/Natureza	PTRES	Funcional	Fte	Valor da Proposta na PLOA	Dotação Autorizada na LOA (com emendas)
Programática	Programa/Ação/Localização/Produto/Natureza	PTRES	Funcional	Fte	Valor	Valor
2080	Educação de qualidade para todos				49.406.682	60.148.164
2080.20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	108163	12 364		278.046	278.046
2080.20GK.0024	No Estado do Rio Grande do Norte				278.046	278.046
	Iniciativa apoiada (unidade)					
	0000 - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas	Qtd. Físico: 2	108163		278.046	278.046
	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil			105	38.281	38.281
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo			105	19.340	19.340
	3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes			105	144.850	144.850
	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção			105	21.550	21.550
	3.3.90.36.00 - Diárias a colaboradores			105	1.000	1.000
	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			105	37.500	37.500
	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente			105	15.525	15.525
2080.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior		12 364		33.313.584	33.763.584
2080.20RK.0024	No Estado do Rio Grande do Norte				33.313.584	33.763.584
	Estudante matriculado (unidade)					
	0001 - Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior	Qtd. Físico: 9.800	108168		3.998.248	3.998.248
	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			105	3.998.248	3.998.248
	Estudante matriculado (unidade)					
	0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	Qtd. Físico: 9.800	108164		29.315.336	29.765.336
	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil			105	1.108.997	1.108.997
	3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes			105	1.065.600	1.065.600
	3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes			250	6.000	6.000
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo			105	3.845.324	3.845.324
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo			188	0	55.000
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo			250	32.500	32.500
	3.3.90.30.17 - Material de Processamento de Dados			105	10.000	10.000
	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção			105	577.783	577.783
	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção			250	500	500
	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			105	1.492.247	1.492.247
	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			250	20.000	20.000
	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra			105	13.057.801	13.057.801
	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			105	6.365.641	6.365.641
	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			250	335.132	335.132
	3.3.90.39.08 - Manutenção de Software			105	100.000	100.000
	3.3.90.39.95 - Manut. e Conserv. de Equip. de Proc. de Dados			105	200.000	200.000
	3.3.90.39.97 - Comunicação de Dados			105	200.000	200.000
	3.3.91.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas			105	6.537	6.537
	4.4.90.39.93 - Aquisição de Software			105	150.000	150.000
	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações			105	50.000	50.000
	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações			250	50.000	50.000
	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente			105	131.785	131.785
	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente			250	209.489	209.489
	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente			188	0	395.000
	4.4.90.52.35 - Equipamentos de Processamento de Dados			105	300.000	300.000
2080.4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior		12 364		6.771.491	6.771.491
2080.4002.0024	No Estado do Rio Grande do Norte				6.771.491	6.771.491
	Benefício concedido (unidade)					
	0000 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas	Qtd. Físico: 3.046	108165		2.672.407	2.672.407
	3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes			105	260.000	260.000
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo			105	52.407	52.407
	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra			105	150.000	150.000
	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			105	2.210.000	2.210.000
	0003 - Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil	Qtd. Físico: 3.046	108171		4.024.084	4.024.084
	3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes				4.024.084	4.024.084
	0001 - Viver sem limite PROGRAMA INCLUIR	Qtd. Físico: 10	108169		75.000	75.000
	3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes			105	8.800	8.800
	3.3.90.36.00 - Serviço de Terceiros - Pessoa Física			105	15.648	15.648
	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente			105	50.552	50.552
2080.8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior		12 364		9.043.561	19.335.043
2080.8282.0024	No Estado do Rio Grande do Norte				9.043.561	19.335.043
	Projeto viabilizado (unidade)					
	0000 - Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	Qtd. Físico: 2	108166		9.043.561	19.335.043
	3.3.90.30.00 - Material de consumo			100	0	909.148
	4.4.90.00.00 - Investimento			188	0	1.200.000
	4.4.90.00.00 - Investimento			112	0	8.182.334
	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações			105	7.361.185	7.361.185
	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente			105	1.532.376	1.532.376
	4.4.90.52.35 - Equipamentos de Processamento de Dados			105	150.000	150.000



PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO 2017

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto/Natureza	PTRES	Funcional	Fte	Valor da Proposta na PLOA	Dotação Autorizada na LOA (com emendas)
	0001 - Mais Médicos	Qtd. Físico: -	108170		0	0
	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações			105	0	0
	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente			105	0	0
	4.4.90.52.35 - Equipamentos de Processamento de Dados			105	0	0

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto/Natureza	Funcional	Fte	Valor	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União			34.489.796	34.489.796
0089.0181		09 272		34.489.796	34.489.796
0089.0181.0024	No Estado do Rio Grande do Norte			34.489.796	34.489.796
	0000 - Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	86774		34.489.796	34.489.796
	3.1.90.01.00 - Aposent. do RPPS, Res. Remunerada e Ref. Milit.		105	34.489.796	34.489.796
	Total Geral (Despesas Programadas):			263.412.857	274.154.339

RESUMO

TOTAL DE PESSOAL, AUXÍLIOS E OUTRAS DESPESAS	213.686.175	213.686.175
Programa 0089 - Previdência de Inativos e pensionistas	34.489.796	34.489.796
Ação 0181 - Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	34.489.796	34.489.796
Programa 2109 - Programa de gestão e manutenção do Ministério da Educação	177.256.593	177.256.593
Ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores	27.361.425	27.361.425
Ação 20TP - Pessoal Ativo da União	138.954.252	138.954.252
Ação 2010 - Assistência Pré-Escolar	1.031.676	1.031.676
Ação 00M1 - Benefícios Assistenciais Decorrentes do Auxílio Funeral e Natalidade	94.164	94.164
Ação 2011 - Auxílio Transporte	102.564	102.564
Ação 2012 - Auxílio Alimentação	6.919.668	6.919.668
Ação 2004 - Assistência Médica e Odontológica	2.773.644	2.773.644
PO 0000 - Assistência Médica e Odontológica	2.773.644	2.773.644
Ação 216H - Auxílio Moradia para Agentes Públicos	19.200	19.200
Programa 0901 - Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado - Precatórios	1.939.786	1.939.786
Ação 0005 - Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado - Precatórios	1.939.786	1.939.786
TOTAL DE CUSTEIO	39.725.770	40.689.918
Programa 0910 - Operações Especiais: Gestão da participação em organismos e entidades nacionais e internacionais	60.000	60.000
Ação 000L - Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica	60.000	60.000
Programa 2080 - Educação de Qualidade para Todos	39.405.770	40.369.918
Ação 20GK - Fomento às ações de grad, pós, pesq. e extensão	262.521	262.521
Ação 20RK - Funcionamento	32.422.310	32.477.310
PO 0000 - Funcionamento - despesas diversas	28.424.062	28.479.062
PO 0001 - Manutenção REUNI	3.998.248	3.998.248
Ação 8282 - REUNI	0	909.148
PO 0000 - Reestruturação e Expansão	0	909.148
Ação 4002 - Assistência ao Estudante	6.720.939	6.720.939
PO 0000 - Assistência - despesas diversas	2.672.407	2.672.407
PO 0001 - Incluir	24.448	24.448
PO 0003 - Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil	4.024.084	4.024.084
Programa 2109 - Programa de gestão e manutenção	260.000	260.000
Ação 4572 - Capacitação de servidores	260.000	260.000
TOTAL DE CAPITAL	10.000.912	19.778.246
Programa 2080 - Educação de Qualidade para Todos	10.000.912	19.778.246
Ação 20GK - Fomento a ações de grad, pós, pesq. e extensão	15.525	15.525
Ação 20RK - Funcionamento	891.274	1.286.274
PO 0000 - Funcionamento - despesas diversas	891.274	1.286.274
Ação 8282 - REUNI	9.043.561	18.425.895
PO 0000 - Reuni	9.043.561	18.425.895
PO 0001 - Mais médicos	0	0
Ação 4002 - Assistência estudantil	50.552	50.552
PO 0001 - Incluir	0	50.552
TOTAL GERAL	263.412.857	274.154.339



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD
2ª Reunião Ordinária de 2017

3º PONTO

Apreciação e deliberação sobre minuta de resolução que Determina que as normas de funcionamento dos Conselhos Superiores aprovadas pelo CONSUNI sejam adotadas como Resolução Interna do CONSAD



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

MINUTA DE DECISÃO CONSAD/UFERSA Nº 002, de 05 de setembro de 2017.

Determina que as normas de funcionamento dos Conselhos Superiores aprovadas pelo CONSUNI sejam adotadas como Resolução Interna do CONSAD.

O Presidente em exercício do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação do Conselho de Administração em sua **2ª Reunião Ordinária de 2017**, em sessão realizada no dia 05 de setembro,

CONSIDERANDO o Art. 38, I do Estatuto da UFERSA;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 011/2017 de 14 de agosto de 2017;

DECIDE:

Art. 1º. Determinar que a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 011/2017, que estabelece as normas de funcionamento dos Conselhos Superiores, seja integralmente adotada para fins de Resolução Interna do CONSAD.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Mossoró-RN, 05 de setembro de 2017.

José Domingues Fontenele Neto
Presidente em exercício



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD
2ª Reunião Ordinária de 2017

4º PONTO

Outras ocorrências